



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 15187 , de 17 de JUNHO de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.689.680,53 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei nº 2.310, de 10 de junho de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação dar cobertura orçamentária às despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 1.689.680,53 (Um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente de despesa anulada após o encerramento do exercício de 2009, pela anulação de notas de empenho (Restos a Pagar não Processados), conforme Anexo I do Parecer nº 023/2010..

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

ANEXO I DO DECRETO N.º. , de de de 2010

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			1.689.680,53
15.020.06.181.1002.2275	REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	339014	3240	3.300,00
		339030	3240	32.000,00
		339032	3240	118.400,00
		339033	3240	4.500,00
		339036	3240	10.850,00
		339039	3240	30.950,00
15.020.06.181.1003.2617	REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN	449052	3240	1.089.680,53
15.020.06.181.1003.2620	CAPACITAR E QUALIFICAR SERVIDORES DO DETRAN	339039	3240	300.000,00
		449052	3240	100.000,00
TOTAL				1.689.680,53

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

ANEXO II DO DECRETO N.º. , de de de 2010

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S		1.689.680,53
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	S		1.689.680,53
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	S		1.689.680,53
1.9.2.2.00.00	Restituições	S		1.689.680,53
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	A	3240	1.689.680,53
TOTAL				1.689.680,53